



RECOMENDAÇÃO

Preservação e valorização do arvoredo 21 de Março - Dia Mundial da Árvore

As árvores desempenham um papel fundamental em termos ambientais, paisagísticos e históricos e são essenciais para a promoção da qualidade de vida devido às suas funções ecológicas.

No dia 21 de Março assinala-se o Dia Internacional das Florestas. Instituído através da Resolução nº 67/200 da Assembleia Geral das Nações Unidas, este dia foi criado com o objectivo de aumentar a consciencialização pública para a importância da preservação das florestas. Neste dia, assinala-se também o Dia Mundial da Árvore, sendo de realçar que o arvoredo em meio urbano é imprescindível para uma vivência equilibrada e sustentável, além de ser um património e um bem público de todos.

É fundamental não só plantar novas árvores, como também saber preservar as árvores adultas, uma vez que têm uma maior acção e intervenção na mitigação das alterações climáticas, sendo as principais reguladoras dos ciclos de água, energia e carbono.

Sobre a plantação de novas árvores, é importante que sejam espécies autóctones, predominantemente provenientes dos viveiros municipais, para assegurar uma taxa de sobrevivência mais alta e para evitar que haja um número tão elevado de caldeiras vazias pela cidade.

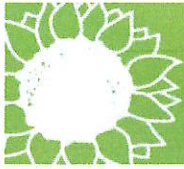
Para garantir uma eficiente gestão e manutenção dos espaços verdes e do património arbóreo da cidade, é necessário investir de forma consistente na Escola de Jardinagem da CML, dinamizar os viveiros municipais e reforçar o número de jardineiros da autarquia.

Em relação ao Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa, que está em vigor há sete anos, apresentando algumas incoerências e fragilidades, importa concretizar o seu processo de revisão, tendo em consideração os contributos da audição pública realizada em Junho de 2021, que teve por base a Proposta 001/PEV/2020 e que constituiu um espaço de discussão e informação sobre a matéria (<https://www.am-lisboa.pt/402500/1/016497,000584/index.htm>).

Assim, a propósito do Dia Internacional das Florestas e do Dia Mundial da Árvore, há um conjunto de medidas que podem e devem ser implementadas e que representarão um contributo inegável para a valorização e preservação do arvoredo na cidade.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Tome as diligências necessárias com vista à valorização e preservação do património arbóreo existente, do Parque Florestal de Monsanto e dos jardins e matas da cidade.



2. Pugne para que os projectos urbanísticos integrem o património arbóreo existente e tenha como prioridade criar novos espaços verdes, nomeadamente em espaços expectantes ou abandonados que reúnam as condições adequadas.

3. Promova a plantação de novas árvores, preferencialmente espécies autóctones e provenientes dos viveiros municipais, para assegurar uma taxa de sobrevivência mais alta.

4. Proceda a um efectivo e consistente investimento na Escola de Jardinagem, enquanto principal campo de formação e qualificação de jardineiros para o desempenho de funções na autarquia, e na revitalização dos viveiros municipais.

5. Apresente o ponto de situação sobre o registo georreferenciado do arvoredo da cidade e que o mantenha actualizado e acessível à população, permitindo ter informação sobre a localização, identificação e caracterização dos exemplares arbóreos, a entidade cuidadora, o estado fitossanitário, as intervenções realizadas e programadas, entre outros aspectos.

6. Desenvolva as diligências necessárias para concretizar o processo de revisão do Regulamento Municipal do Arvoredo, tendo em consideração os contributos da audição pública e promovendo um regulamento mais eficaz e ajustado à realidade e aos desafios ambientais.

7. Promova acções de sensibilização junto da população sobre a importância e os benefícios das árvores em meio urbano.

Mais delibera:

8. Saudar o Dia Internacional das Florestas, o Dia Mundial da Árvore, a Escola de Jardinagem da Câmara Municipal de Lisboa e todos os trabalhadores dos espaços verdes do Município.

9. Que esta matéria seja acompanhada pela 4ª Comissão Permanente de Ambiente e Estrutura Verde.

10. Enviar a presente deliberação à Plataforma em Defesa das Árvores, à Plataforma por Monsanto, às associações de defesa do ambiente, à Escola de Jardinagem do município de Lisboa e ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML).

Assembleia Municipal de Lisboa, 18 de Março de 2024

O Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes

2/2